

NOTA DE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023/SMAS

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023/SMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4148/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – **SAICA**, NO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS-SP, PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e, por seu Secretário Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.869/2016 e, obedecendo as demais exigências legais decide **não homologar** o resultado proferido pela comissão de seleção e avaliação e tornar pública a **revogação do Edital Nº 001/2023** pelos motivos a seguir expostos.

Trata-se de edital de chamamento público para o processo de seleção de propostas de entidades de assistência social para a execução de Serviços Socioassistenciais denominado Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, mediante parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil – OSC, por meio de Termo de Colaboração.

Ocorre que por ocasião da homologação do resultado concluído pela Comissão de Avaliação de Seleção de Edital de Chamamento Público verificou que o procedimento adotado durante avaliação das propostas possui vícios de procedimento, os quais impedem prosseguimento do certame, especialmente em relação à:

- a) **Inobservância do princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, bem como as disposições do art. 109, §3º da Lei 8666/93:** ausência de abertura de prazo à Associação Educação, Cultura, Arte e Cidadania para apresentação de Contrarrazões em relação ao recurso interposto pela Entidade Recanto Luz Divina vez e;
- b) **Das normativas aplicáveis ao serviço e NOB-RH SUAS:** verificou-se que o Edital padece de maiores detalhes sobre disposições aplicáveis ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, especialmente a NOB-RH/SUAS, o que induziu à equívocos quando da análise das propostas pela Comissão de Avaliação de Seleção de Edital de Chamamento Público, prejudicando a isonomia entre os participantes, bem como, teve potencial de prejudicar as Entidades interessadas durante a elaboração das propostas.

Isso posto, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, nos termos do art. 3º, II do Decreto Municipal nº 6.759/2023, determina a **REVOGAÇÃO DO EDITAL nº 001/2023**, com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93, súmula 473 do STF e item 13.12 do Edital.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de maio de 2023.



ROBSON XISTO
Secretário Municipal de Assistência Social